



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

06.07.2024

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

RETORNO DE VISTA

1 - PROJETO DE LEI N° 16897/2024 - Ementa: Altera a redação do art. 3.º, caput, da Lei n. 10.510/2017, que dispõe sobre a execução dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público dos logradouros municipais. Autoria: Delegado Luiz Alves

2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 929/2024 - Ementa: Altera a redação da Resolução n. 642/2017, que institui a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

3 - PROJETO DE LEI N° 16828/2023 - Ementa: Altera a redação do art. 1.º da Lei n. 9.521/2013, que dispõe sobre a oferta de atividades físicas, desportivas e recreativas à população, nos centros esportivos, centros comunitários e estabelecimentos de ensino municipais. Autoria: Altamir Antônio dos Santos

RETORNO DO AUTOR

4 - PROJETO DE LEI N° 16992/2024 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 10.696/2018, que institui no Município de Maringá o Setembro Dourado e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

RETORNO DE OFÍCIO

5 - PROJETO DE LEI N° 16853/2023 - Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de segurança preventiva nas escolas públicas e privadas, de ensino fundamental e médio, sediadas no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

6 - PROJETO DE LEI N° 16968/2024 - Ementa: Dispõe sobre a instalação da Placa Acessível de Inauguração de Obras Públicas e da Placa Acessível em Empreendimentos que passam pela aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV e dá outras providências. Autoria: Flávio Mantovani e Belino Bravin Filho

PROJETOS DE LEI EM GERAL

7 - PROJETO DE LEI Nº 16903/2024 - Ementa: Dispõe sobre a transparência das solicitações de serviços protocolizadas através do telefone 156 e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

8 - PROJETO DE LEI Nº 16952/2024 - Ementa: Torna obrigatória a disponibilização de espaços para a exposição e a comercialização de cervejas e chopes artesanais produzidos por cervejarias maringaenses nos eventos que especifica. Autoria: Sidnei Telles

9 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2302/2024 - Ementa: Altera a Lei Complementar n. 416/2001, que regulamenta o parcelamento, o uso e a ocupação do solo na área denominada Zona Especial 1 - Novo Centro. Autoria: Jean Marques

10 - PROJETO DE LEI Nº 16929/2024 - Ementa: Determina que as proposições legislativas que tenham como objetivo autorizar o Executivo Municipal a contratar operação de crédito para execução de obras, aquisição de quaisquer tipos de bens ou contratação de serviços, bem como para criar programas de concessão de crédito, devem ser instruídas com as informações que especifica. Autoria: Rafael Roza

11 - PROJETO DE LEI Nº 16957/2024 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 11.253/2021, que dispõe sobre a valorização dos protetores de animais abandonados no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Flávio Mantovani

12 - PROJETO DE LEI Nº 16945/2024 - Ementa: Altera a redação do art. 3º da Lei n. 10.863/2019, que institui as Diretrizes para o Controle Populacional Permanente de Cães e Gatos, acompanhado de ações educativas sobre guarda responsável de animais, e dá outras providências. Autoria: Flávio Mantovani e Belino Bravin Filho

13 - PROJETO DE LEI Nº 16452/2022 - Ementa: Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo no âmbito do Município de Maringá para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Autoria: Cristian Maninho

14 - PROJETO DE LEI Nº 17029/2024 - Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá o concurso denominado "Comida Di Buteco". Autoria: Mário Hossokawa

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 05/08/2024, às 12:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0350797** e o código CRC **E40D331B**.

24.0.000004970-7

0350797v10